



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**INDICAÇÃO Nº 1062 /2025**

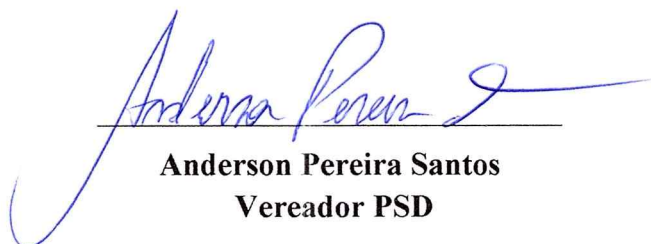
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, promova a realização anual do **exame de mamografia para mulheres a partir dos 35 (trinta e cinco) anos de idade**, como política permanente de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**JUSTIFICATIVA**

A indicação tem por finalidade reforçar as ações de prevenção ao câncer de mama por meio da ampliação do acesso ao exame de mamografia, com a realização anual do procedimento em mulheres a partir dos 35 anos. A iniciativa tem como base o entendimento de que quanto mais cedo a doença for detectada, maiores são as chances de cura, com tratamentos menos invasivos e melhores prognósticos para as pacientes. Embora a diretriz nacional recomende o exame a partir dos 40 anos, estudos e relatos médicos vêm demonstrando que casos de câncer de mama em mulheres mais jovens têm aumentado, o que torna fundamental antecipar a triagem nos serviços públicos de saúde. Muitas mulheres entre 35 e 39 anos já apresentam fatores de risco ou histórico familiar, e, ao não serem contempladas por políticas de rastreamento, acabam tendo diagnósticos tardios. Ao garantir o exame de forma preventiva a partir dos 35 anos, o município de Itabaiana estará adotando uma postura responsável, proativa e sensível diante de uma das doenças que mais atinge a saúde da mulher. Trata-se de um investimento na vida, na saúde pública e na dignidade das cidadãs itabaianenses.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de setembro de 2025.

  
**Anderson Pereira Santos**  
Vereador PSD

**RECEBIDO**  
10/09/2025  
Arthur M. Santos